**MENSAGEM Nº 069/22**

[Proc. Adm. nº 0302/22]

Mogi Mirim, 27 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis para submeter à apreciação e aprovação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que tem por escopo o remanejamento de glebas do Município, com objetivo de implantação de equipamento urbano comunitário, em especial de um novo edifício para a Escola Municipal de Ensino Básico Profª. Helena dos Santos Alves no Bairro do Garcez.

Tal necessidade de remanejamento, com a desafetação e afetação de bens de uso comum de uma área verde e uma área institucional no loteamento Jardim Regina, decorre da distribuição das referidas área verde e área institucional, que no conjunto de três loteamentos: Jardim Regina, Jardim Jerônimo Romanello e Recanto Di Verona teve como resultado a localização de área verde no meio de três áreas institucionais, impossibilitando o aproveitamento racional para implantação de equipamento urbano comunitário.

No projeto apresentado a área verde e a área institucional do loteamento Jardim Regina manterão as mesmas áreas em metros quadrados, alterando-se apenas as posições na quadra localizada entre as Ruas Juventino Naressi, Anita Giuseppe Garibaldi e Durval Pacola.

A presente propositura é justificável, frente ao interesse público e social de que se reveste, pois objetiva adequar área institucional para permitir implantação de equipamento urbano comunitário, em especial para a população escolar da região do Jardim Maria Beatriz, no setor sul da cidade.

Em complemento ao aqui exposto, seguem outros documentos informativos sobre o que se propõe nesta matéria.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal